

**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**PESQUISA COMPARATIVA DE PREÇOS**  
**DE PRODUTOS TÍPICOS PARA FESTA JUNINA**  
**JUNHO / 2020**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON Goiás, realizou pesquisa comparativa de preços de **83** itens típicos das festas juninas como: fubá de milho, pipoca, leite de coco, coco ralado, mistura pronta para bolo, amido de milho, creme de leite, leite condensado, amendoim, canjica, paçoca, pé de moleque, condimentos, bebidas, itens de hortifruti, dentre outros, entre os dias **22 a 29 de maio de 2020**.

A pesquisa envolveu **10** estabelecimentos em várias regiões do município de Goiânia.

Com base na diversidade de política de preços adotada individualmente pelos diversos estabelecimentos e para que fosse possível efetuarmos um comparativo, definimos os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preços:

- Coleta de preços pelos técnicos do órgão, *in loco*, com o acompanhamento de um responsável pelo estabelecimento atestando por meio de assinatura e carimbo CNPJ a veracidade das informações prestadas;
- Os estabelecimentos pesquisados (lojas físicas), de diferentes tamanhos (portes), foram escolhidos aleatoriamente, distribuídos pelas várias regiões do município de Goiânia;
- Os preços refletem a realidade praticada no momento da coleta dos preços, podendo sofrer variações com a proximidade de datas comemorativas ou com a demanda maior pelo produto;

Os estabelecimentos visitados foram

### Supermercado

Estabelecimentos	Endereços
Atacadão S/A	Av Goiás – Urias Magalhães
Atacadão Dia a Dia	Av Horácio Costa Silva – Jd. Balneário Meia Ponte
Atacadão Costa	Rua 104 – Jd. Goiás
Big Goiânia	Av. Dep Jamel Cecílio, Jd. Goiás
Supermercado Moreira	Av. Perimetral n. 2982 – St. Coimbra
Supermercado Bretas	Av. Anhanguera n. 5588 – St. Central
Supermercado Pró-Brasil	Av. Anhanguera n. 5898 – St. Aeroporto
Supermercado Tatico	Av. Contorno n. 325 – St. Central
Atacadista Assai	Av. Independência – St. Central
Carrefour Hipermercado	Av. Dep Jamel Cecílio, 3900 – Jd. Goiás

### METODOLOGIA:

A metodologia adotada pelo órgão é a coleta de preços em estabelecimentos da capital que comercializam estes produtos, sendo selecionados os produtos mais procurados pelos consumidores.

#### Principais variações entre menor e maior preço:

Fubá de milho – YOKI 500g		135,68%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,99	Atacadão S/A
<b>Maior Preço</b>	R\$ 4,69	Atacadão Costa

Milho de Pipoca – YOKI natural 500g/saco		52,21%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,49	Atacadão Costa
<b>Maior Preço</b>	R\$ 3,79	Atacado Assai

Pipoca de Microondas natural – Velly – 100 gramas		<b>60,40%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,49	Atacadão Costa Sup Tatico
<b>Maior Preço</b>	R\$ 2,39	Supermercado Bretas

Leite de coco 200ml - Sócoco		<b>71,63%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 3,49	Atacado Assaí
<b>Maior Preço</b>	R\$ 5,99	Atacadão Costa

Coco ralado 100gr - Sócoco		<b>105,21%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 3,65	Atacado Assaí
<b>Maior Preço</b>	R\$ 7,49	Supermercado Bretas

Mistura para bolo de fubá 450g - Dona Benta		<b>42,94%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 4,89	Atacadão S/A
<b>Maior Preço</b>	R\$ 6,99	Sup Pró-Brazilian

Amido de milho 200g - Maizena		<b>92,66%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,59	Atacadão Dia a Dia
<b>Maior Preço</b>	R\$ 4,99	Sup Pró-Brazilian

Creme de leite 200ml - Nestlé		<b>89,67%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,42	Atacadão S/A
<b>Maior Preço</b>	R\$ 4,59	Sup Pró-Brazilian

Leite condensado – 395 g - Piracanjuba		<b>72,66%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,89	Atacado Assaí
<b>Maior Preço</b>	R\$ 4,99	Sup Moreira

Amendoim bco 500g - Yoki		<b>21,25%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 8,99	Atacadão S/A
<b>Maior Preço</b>	R\$ 10,90	Sup Moreira

Canjica de milho amarela - 500g - PPA		50,25%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,99	Atacado Assai
<b>Maior Preço</b>	R\$ 2,99	Sup Moreira Sup Bretas

Paçoca de amendoim – 1,250 kg - Yoki		48,59%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 20,99	Atacadão S/A
<b>Maior Preço</b>	R\$ 31,19	Sup Pró-Brazilian

Pé de moleque 800 g - Yoki		10,00%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 20,90	Atacadão S/A
<b>Maior Preço</b>	R\$ 22,99	Atacadão Costa

Nóz-Moscada – pct 2 unidades – Ki-Arjo		14,70%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 4,49	Sup Moreira
<b>Maior Preço</b>	R\$ 5,15	Sup Tatico

Canela em pó 20g - Velly		44,03%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,59	Sup Pró-Brazilian
<b>Maior Preço</b>	R\$ 2,29	Atacadão Costa

Canela em RAMA 20g - Kitano		35,84%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,79	Atacadão Costa
<b>Maior Preço</b>	R\$ 3,79	Sup Pró-Brazilian

Erva-Doce 40g- Kitano		11,13%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 6,29	Sup Bretas
<b>Maior Preço</b>	R\$ 6,99	Atacadão Costa

Cravo-da-Índia 40g - Kitano		30,72%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 12,99	Atacadão Dia a Dia Atacadão Costa
<b>Maior Preço</b>	R\$ 16,98	Big - Goiânia

Ypioca Carvalho Ouro - 965ml - Ypioca		74,34%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 13,99	Atacadão Costa
<b>Maior Preço</b>	R\$ 24,39	Sup Bretas

Batata doce roxa - kg		303,03%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 0,99	Atacadão Dia a Dia
<b>Maior Preço</b>	R\$ 3,99	Sup Moreira

Milho verde - kg		204,75%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,95	Sup Tatico
<b>Maior Preço</b>	R\$ 8,99	Carrefour

Gengibre - kg		171,02%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 5,90	Atacadão S/A
<b>Maior Preço</b>	R\$ 15,99	Sup Moreira

Leite longa vida Integral - Piracanjuba		29,13%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 3,09	Carrefour
<b>Maior Preço</b>	R\$ 3,99	Sup Moreira

**Principais variações de aumento/redução entre preço médio de 2019 e 2020:**

Fubá de milho – PPA 500g		+ 25,39%
<b>Preço médio</b>	R\$ 2,41	2019
<b>Preço médio</b>	R\$ 3,02	2020

Milho de Pipoca – Sinhá natural - 500g		+ 16,17%
<b>Preço médio</b>	R\$ 2,66	2019
<b>Preço médio</b>	R\$ 3,09	2020

Leite de coco – Sócoco – 200 ml		- 2,04%
<b>Preço médio</b>	R\$ 5,05	2019
<b>Preço médio</b>	R\$ 4,95	2020

Coco ralado – Sócoco 100g		+ 3,75%
<b>Preço médio</b>	R\$ 5,04	2019
<b>Preço médio</b>	R\$ 5,23	2020

Amido de milho – Maisena - 500g		- 7,67%
<b>Preço médio</b>	R\$ 8,48	2019
<b>Preço médio</b>	R\$ 7,83	2020

Creme de leite – Nestlé 200g		- 15,25%
<b>Preço médio</b>	R\$ 3,86	2019
<b>Preço médio</b>	R\$ 3,27	2020

Leite condensado – Piracanjuba 395 g		- 5,92%
<b>Preço médio</b>	R\$ 4,14	2019
<b>Preço médio</b>	R\$ 3,90	2020

Leite condensado – <b>Moça Nestlé</b> 395g			- 21,85%
<b>Preço médio</b>	R\$ 6,34	2019	
<b>Preço médio</b>	R\$ 4,95	2020	

Amendoim branco – <b>Yoki</b> 500g			+ 3,68%
<b>Preço médio</b>	R\$ 9,83	2019	
<b>Preço médio</b>	R\$ 10,19	2020	

Canjica amarela – <b>Sinhá</b> 500g			+ 38,41%
<b>Preço médio</b>	R\$ 1,64	2019	
<b>Preço médio</b>	R\$ 2,27	2020	

Paçoquinha doce – <b>Santa Helena</b> - 750g			+ 42,73%
<b>Preço médio</b>	R\$ 15,13	2019	
<b>Preço médio</b>	R\$ 21,60	2020	

Canela em pó – <b>Kitano</b> - 50g			+ 4,80%
<b>Preço médio</b>	R\$ 4,06	2019	
<b>Preço médio</b>	R\$ 4,26	2020	

Cravo da Índia – <b>Kitano</b> 40g			+ 16,26%
<b>Preço médio</b>	R\$ 12,84	2019	
<b>Preço médio</b>	R\$ 14,93	2020	

Ypioca Carvalho Ouro – <b>Ypioca</b> 965 ml			- 37,99%
<b>Preço médio</b>	R\$ 30,17	2019	
<b>Preço médio</b>	R\$ 18,71	2020	

Batata doce roxa - kg			+ 37,17%
<b>Preço médio</b>	R\$ 1,65	2019	
<b>Preço médio</b>	R\$ 2,26	2020	

Gengibre – kg		+ 35,19%
<b>Preço médio</b>	R\$ 7,65	2019
<b>Preço médio</b>	R\$ 10,34	2020

### **ORIENTAÇÕES:**

Neste setor, o consumidor deve aproveitar as promoções oferecidas pelos estabelecimentos comerciais durante a semana, observar a qualidade dos produtos, a data de validade e sempre solicitar a nota fiscal.

### **CUIDADOS NA HORA DE COMPRAR:**

#### **► ALIMENTOS**

O alimento pré-embalado ou industrializado deve conter em sua embalagem a identificação do fabricante ou importador, prazo de validade, ingredientes, peso e origem, tudo em língua portuguesa.

Na compra de produtos naturais ou a granel, verifique o peso e a aparência do produto. Quando expostos, estes produtos devem estar protegidos de poeira, insetos, etc. Devem apresentar informações, por meio de cartazes ou plaquetas, sobre o prazo de validade e procedência. No caso de irregularidades, o fornecedor imediato (feirante, supermercadista, lojista) é o responsável. A pesagem deve ser feita na frente do consumidor.

Antes de consumir alimentos em quermesses, observe a higiene do local e do que está sendo vendido. A manipulação destes alimentos deverá ser feita por pessoas com avental, luvas e cabelos protegidos.

### **ROUPAS-TÍPICAS E MAQUIAGENS**

Ao adquirir roupas típicas, considere a finalidade do produto, destinado basicamente para esta temporada e não deixe de fazer pesquisa prévia. A peça deve trazer etiqueta com informações sobre o tipo de fibra utilizada na composição do tecido. Este dado é muito importante em caso de pessoas alérgicas.



As maquiagens devem ter um cuidado especial. Muitas delas podem causar reações alérgicas, portanto faça o teste antes do uso, aplicando o produto em uma pequena área da pele e, em caso de reação, não o utilize.

### **NOTA TÉCNICA DO DPDC**

NOTA TÉCNICA CGSC/CGAJ ° 68/2007

#### **ASSUNTO: FESTAS JUNINAS**

No Brasil, o mês de junho é conhecido pelas tradicionais festas típicas, as festas juninas, tornando-se este período, uma das épocas mais aguardadas do ano.

Para que estas festividades ocorram da melhor maneira possível, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) aponta algumas dicas com o objetivo do consumidor ter às mãos algumas informações importantes para uma boa festa. Por considerarmos a informação como a principal ferramenta para um consumo consciente e que melhor defende interesses econômicos e sociais, além de ser fundamental para o fortalecimento e concretização da cidadania em nosso País, é importante que os integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor atuem na prevenção de eventuais conflitos entre consumidores e fornecedores.

Com este intuito, a presente Nota visa a apresentar orientações em relação à aquisição e o manuseio de fogos de artifício, tradicionais nestas festividades juninas.

#### **FESTAS JUNINAS – FOGOS DE ARTIFÍCIO**

Segundo informações da Sociedade Brasileira de Queimaduras (SBQ), durante as festas juninas os atendimentos em emergências de hospitais a pessoas que sofreram queimaduras chegam a dobrar, sendo que destes, 80% (oitenta por cento) das vítimas são crianças. Assim, é de suma importância que o consumidor tome algumas precauções ao adquirir, transportar e manusear os fogos de artifício.

Os parágrafos do artigo 112 do anexo do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, que regulamenta a fiscalização de produtos controlados, estabelecem a classificação dos fogos de artifício, bem como quem são as pessoas que podem adquiri-los e em quais locais a queima está autorizada.

Além de observar a disposição da referida norma, os Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor poderão orientar, se for o caso, que o consumidor adquira os fogos em lojas credenciadas e licenciadas pelas autoridades competentes de sua

localidade, evitando a aquisição destes produtos em camelôs ou de vendedores ambulantes.

Fogos de artifício devem ser transportados com cautela e mantidos em locais apropriados, ao abrigo do calor excessivo e de umidade. Além disso, o transporte desses produtos nunca deve ser feito dentro de bolsos, pois caos inflamem, o consumidor será atingido.

Antes de manusear os artefatos, o consumidor deve ler atentamente as orientações de uso constantes na embalagem e cumpri-las integralmente, pois, um manuseio incorreto pode causar queimaduras, cegueira e mutilações de dedos, mãos e braços. Aconselha-se que nos casos em que as crianças e menores de idade sejam permitidos a manusear os artefatos, estas deverão estar acompanhadas de um adulto responsável.

Ademais, os fogos de artifícios devem ser soltos em locais abertos e distantes de vegetações, prédios, fiações elétricas ou pessoas e animais. Além disso, caso os fogos falhem, orienta-se que a pessoa não tente verificar o motivo da falha e nem tente acende-los novamente. Passados alguns minutos, os artefatos que falharam devem ser recolhidos e armazenados em um recipiente com água, por medidas de segurança. Ressalta-se ainda que, desde 1998, soltar balões – assim como fabricá-los, vendê-los e transportá-los – é crime, conforme previsto na Lei de Crimes Ambientais.

**Fonte:** Ministério da Justiça / Secretaria de Direito Econômico – SDE / Procon

*A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON Goiás, informa que o objetivo da pesquisa é esclarecer o público e que os seus resultados não poderão ser utilizados para fins publicitários.*

Goiânia, 02 de junho de 2020.

**ALLEN VIANA**

**SUPERINTENDENTE**

**GLEIDSON TOMAZ**

**GERENTE DE PESQUISA E CÁLCULO**

**ADRIANA N. DAMASCENA**

**MARCOS ALBERTO DE JESUS**

**TECNICOS EM PESQUISA**